



câmara municipal de  
**CAXAMBU**

**A Câmara Municipal de Caxambu, em atendimento ao disposto no §1º do art. 61 da Lei 8.666/93, informa que firmou os seguintes contratos:**

- Contrato nº 10/2009, com a empresa DJ GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.600.921/0001-49, estabelecida na cidade de Caxambu, Minas Gerais, à Rua Salvador Consentino, nº 33, Bairro Bosque, para realização de serviços de gravações de spot, compreendendo fornecimento de uma mídia para arquivo, distribuição para as emissoras de rádio e carro de som, trabalho de locução, edição e equalização do spot's, com vigência de 27/03/2009 a 31/12/2009, no valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) por gravação, até o limite de 15 gravações ao mês, que corresponde ao valor mês de R\$ 499,95 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e até a data do término do contrato, o montante de R\$ 4.999,50 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

- Convênio com a Faculdade de São Lourenço para realização de estágios na Câmara Municipal de Caxambu por alunos regularmente matriculados nos cursos ministrados por esta Faculdade.

- Convênio com a AVEMAG – Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas, até 31/12/2009, no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais) mensais.

- Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a Câmara Municipal de Caxambu e a estudante de Direito Sarah de Moura Vieira, para realização de atividades na Secretaria da Câmara, com vigência de 30/03/2009 a 31/12/2009, com bolsa de complementação escolar no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mensais.

- Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2009 com a BR Automação e Consultoria Ltda., CNPJ nº 01.594.763/0001-70, para serviço de provimento de acesso à Internet via rádio e hospedagem de home page da Câmara, prorrogando o prazo de vigência até 31 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Caxambu, 15 de abril de 2009.

José Luiz Fernandes Nogueira - Presidente